



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 101, de 2020.		Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.
EMENDA N°	25	
Tipo de Emenda:	INCLUSÃO DE AÇÃO E DE META	
Proponente(s):	Vereador Policial Madril/PSC	
ANEXO I		
Órgão:	33	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Programa:	0067	Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não formal
Ação inserida		Construir Quadra de areia no Centro Esportivo Ciro Nardi, para treinamento e competições da equipe de Handebol de Areia do Município de Cascavel.
Produto	Quadra construída	
Unidade de Medidas	Outras Unidades de Medidas	
Meta acrescida	1,00	
Valor Ordinário	R\$20.000,00	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de outubro de 2020.

RECEBIDO EM
19/10/2020 às 10:00
Assinatura
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

P. Madril
Policial Madril
Vereador/PSC

Justificação

A presente emenda visa garantir ação específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias com o propósito de o Poder Público Municipal por meio da Secretaria de Cultura e Esporte possa dar início as obras de construção de uma quadra de areia, na parte interna do Centro Esportivo Ciro Nardi, cujo objetivo é atender a equipe e os atletas de handebol de areia que não possuem um local próprio para seus treinamentos. Ação essa que foi prevista no PPA, o que garante a sua compatibilidade.